CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Décimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Vinte e Quatro dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime. Não compareceram a reunião os vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Anderson Marques e Antônio Marcos Possato, que tiveram suas faltas justificadas pelo Presidente. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 048/03 (Autoria do Vereador José Eugênio de Oliveira)*** *"Dispõe sobre a criação do Programa de colocação de coletores de lixos recicláveis nas escolas da rede pública municipal de ensino". Com pedido de urgência do vereador Ennio Mendes de Siqueira o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Resolução n.º 077/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Autoriza a Câmara Municipal de Lavras a celebrar convênio com a Empresa COMPJR, Empresa Júnior de Computação da Universidade Federal de Lavras". Com pedido de urgência do vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***03) Projeto de Lei Complementar n.º 025/03(Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza a doação do imóvel que menciona, à empresa Nutrili Industria e Comercio de Carnes Ltda, e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado a unanimidade e foi para Ordem do Dia da próxima reunião para segunda discussão e votação.* ***04) Projeto de Lei do Legislativo n.º 045/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)***

"Dispõe sobre a proibição do uso de radar móvel no Município de Lavras e dá outras providências". ***PROJETOS EM 3ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E QUE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 013/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Wander Ribeiro de Carvalho – WAMAQ e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei Complementar n.º 014/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Simone Dorilde Bozetti Andrade – USIPLAST e dá outras providências".* ***03) Projeto de Lei Complementar n.º 015/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Reginaldo Moreira de Andrade – Roma Transportes e dá outras providências".* ***04) Projeto de Lei Complementar n.º 016/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Maria Regina Rezende Ribeiro Sâmia – Maré Transportes e dá outras providências".* ***05) Projeto de Lei Complementar n.º 017/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Indústria e Comércio Maciel Ltda. e dá outras providências".* ***06) Projeto de Lei Complementar n.º 018/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Café Montês Ltda. e dá outras providências".* ***07) Projeto de Lei Complementar n.º 019/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Oficina Maciel Ltda. e dá outras providências".* ***08) Projeto de Lei Complementar n.º 020/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Marmoraria Sóter Ltda. e dá outras providências".* ***09) Projeto de Lei Complementar n.º 022/03 (Autoria do Chefe do***

Executivo) *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Gildo Costa – Bloco Sul e dá outras providências".* ***10) Projeto de Lei Complementar n.º 023/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa PCS Fosfatos do Brasil Ltda. e dá outras providências".* ***11) Projeto de Lei Complementar n.º 024/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza a doação de imóvel público que menciona ao Grupo dos Ipês da Associação de Alcoólicos Anônimos, e dá outras providências".* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER DE COMISSÃO ESPECIAL: 01) Veto ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 033/03*** *que "Estabelece a Obrigatoriedade de Adoção de Certame Licitatório do Pregão Público para a aquisição de produtos da merenda escolar e dá outras providências" (Vereadores Daniel Costa, José Eugênio de Oliveira e Edson Alves de Abreu). O referido veto foi retirado pelo Executivo conforme ofício 069/03.* ***02) Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dá nova redação ao § 1º do artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Lavras" (Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade, José Eugênio de Oliveira e Wladimir Luz Andrade).* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 040/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei n.º 062/2003 substitutivo ao Projeto n.º 052/2003(Autoria do Chefe do Executivo)*** *que "Autoriza a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e dá outras providências". O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o professor Montenegro e professor Guilherme para que pudessem falar sobre o*

processo que seria executado, e os mesmos realizaram uma longa explicação aos vereadores sobre os tratamentos, explicações estas que se encontram gravadas na integra no arquivo da Câmara Municipal, a disposição dos vereadores. ***03) Projeto de Lei n.º 057/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2004".* ***04) Projeto de Lei n.º 061-A/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005".* ***05) Projeto de Lei n.º 061/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta parágrafos 1º e 2º ao artigo 2º da Lei n.º 2.050/93". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 041/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Revoga a Lei que menciona e dá outras providências" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***02) Projeto de Resolução n.º 075/03 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)*** *"Dispõe sobre a concessão de honraria a garçons que prestam serviços no Município e dá outras providências" (Vereador Anderson Marques).* ***03) Projeto de Lei n.º 060/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.873, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2004 e dá outras providências" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***04) Projeto de Lei do Legislativo n.º 049/03 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Institui o Programa de Ação Integrada" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***PROJETO SUSTADO: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 026/03***

*(**Autoria do Chefe do Executivo**) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e Terço de São Gonçalo de Lavras, e dá outras providências" (Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade, Antônio Marcos Possato e Evandro Castanheira Lacerda). O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o Sub-Tenente Valter Barbosa, Presidente das Embaixadas de Santos Reis e Congados que prestou esclarecimentos aos vereadores sobre o trabalho que seria feito mediante a doação. Disse que a Associação da Água Limpa não existia já que não estava registrada e que a sua associação estava registrada legalmente e que sendo assim eles teriam o direito à doação. Falou sobre o trabalho que iria ser realizado junto às crianças, incentivando o esporte e tirando-os do rumo das drogas e que tinha como projeto servir um sopão todos os dias para as pessoas que vivem nas ruas e que queriam beneficiar todas as pessoas necessitadas. **COMISSÕES: 01** ⇨ Comissão de Saúde apurar denúncia do Vereador Ennio Mendes de Siqueira de que para cada dez casos de pacientes com câncer atendidos em Varginha, sete são de Lavras. **02** ⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Antônio Marcos Possato, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Tereza Anete Fernandes Celani, para verificar denúncias do Vice Prefeito Eduardo Luis Marani, referentes aos serviços contratados pela Prefeitura Municipal para a perfuração de poços artesianos na zona rural de Lavras, conforme publicação no jornal Lavras News, edição de 16.08.2003. **03** ⇨ Comissão especial composta pelos vereadores Anderson Marques, Antônio Marcos Possato e Edson Alves de Abreu, para resolver o problema do Transporte Escolar em Lavras. **04** ⇨ Comissão especial composta pelos vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério. **05** ⇨ Comissão de Saúde*

verificar o corte de verbas para pessoas que se deslocavam de ônibus até São Paulo e Belo Horizonte para tratamento continuado de saúde. (prazo para entrega de relatório conclusivo: 15/09/03. ***06*** *⇨ Comissão de Saúde verificar a questão dos exames de mamografia realizados pelo SUS na cidade de Caxambu.* ***07)*** *⇨ Comissão composta pelos Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Carlos Nogueira e Hélio Mateus da Silva, para verificar a situação do aeroporto da "Baunilha".* ***08)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Anderson Marques e Marcos Possato para acompanhar o andamento do inquérito instaurado pela Promotoria Pública sobre a possível existência de empresas fantasmas em nosso Município (prazo para entrega de relatório conclusivo: 25/08/03).* ***09)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, Antônio Carlos Nogueira e Anderson Marques para analisar a situação da cadeia pública municipal.* ***10)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores José Eugênio de Oliveira, Evandro Castanheira Lacerda e Daniel Costa para analisar a denominação da praça localizada no Bairro Cruzeiro do Sul. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário